



Processo nº 68.817

Projeto de lei nº 11460

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 404**

Trata-se de análise do projeto de lei, de autoria do Vereador **PAULO SÉRGIO MARTINS**, que institui a NCVI e a Comissão de Monitoramento da Violência contra o Idoso.

O projeto vem instruído com a justificativa de fls. e documentos de fls.

A Consultoria Jurídica da Casa (fls. 34) apontou que o projeto é ilegal e inconstitucional (fls. 08/10), com citação do posicionamento do E. TJ/SP, em caso correlato.

Em que pese o posicionamento técnico, no mérito, o projeto merece prosperar, eis que visa conter e monitorar a violência contra os idosos.

Por conta de todo exposto, somos favoráveis ao projeto de lei.

Jundiaí, 04 de fevereiro de 2014.

APROVADO
04 102114

Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente

Antonio Carlos Pereira Neto
Membro

Roberto Conde Andrade
Membro

Antonio de Paula Pacheco
Relator

Paulo Sérgio Martins
Membro